## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI Estado de São Paulo

## LEI Nº 1036/05

De 11 de Abril de 2005

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE COCAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Sarapuí, senhor José Vieira Antunes, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sarapuí, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica denominado com o nome de ARLINDO JOSÉ DE ALMEIDA o campo de futebol localizado no Distrito de Cocaes.

ARTIGO 2°:- Das placas denominativas constarão as inscrições:

CAMPO

"ARLINDO JOSÉ DE ALMEIDA "

ARTIGO 3°:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4°:- Esta Lei entrará em vigor na data de súa publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ VIEIRA ANTUNES PREFEITO

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data

supra.

FRANCISCO ROBERTO PRESTES DIRETOR ADM. e REC. HUMANOS